ERRATA DO CONTRATO DE RATEIO Nº 10/2025

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE TURISMO COSTA VERDE E MAR - CITMAR torna pública a seguinte correção no texto do Parágrafo Segundo da Cláusula Quarta do Contrato de Rateio nº 10/2025, formalizado entre o Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar – CITMAR e Município de Navegantes.

ONDE SE LÊ:

Parágrafo Segundo - Os valores de rateio são divididos da seguinte forma:

Despesas de Pessoal– 3.1.90	**Despesas Manutenção– 3.3.90**	**Despesas Imobilizado– 4.4.90**	**Total**
R$ 63.002,06	R$ 69.473,47	R$ 1.277,07	R$ 131.624,14

LEIA-SE:

Parágrafo Segundo - Os valores de rateio são divididos da seguinte forma:

Despesas de Pessoal– 3.1.90	**Despesas Manutenção– 3.3.90**	**Despesas Imobilizado– 4.4.90**	**Total**
R$ 60.873,61	R$ 69.473,47	R$ 1.277,07	R$ 131.624,14

Informa-se que apenas o item Despesas de Pessoal 3.1.90 (grifo em amarelo) continha erro de digitação, os demais itens permanecem inalterados.

Itajaí/SC, 13 de janeiro de 2026.

ZENELISE DRODOWSKI: 02603943944
Assinado de forma digital por ZENELISE DRODOWSKI:02603943944
Dados: 2026.01.13 16:34:19 -03'00'

ZENELISE DRODOWSKI
Diretora do CITMAR